

Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

1. Enquadramento

O Plano de Pormenor Este de Olhão (PPEO), mandado elaborar pela Câmara Municipal de Olhão, tem como objetivo primordial a requalificação urbana, através da reconversão urbanística de uma área degradada da cidade, promovida pela qualificação do espaço público e ainda pela proposta arquitetónica que se espera vir a conseguir aquando do respetivo projeto. Toda esta intervenção tem por base alavancar a competitividade do destino turístico da cidade de Olhão.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, torna público, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública, de 23 de setembro de 2020, deliberou por maioria dos votos, aprovar a Abertura de Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor Este de Olhão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

A Proposta do Plano foi submetida a discussão pública nos termos do ponto 1 do art.º 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por um período de 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil da publicação em Diário da República, com início a 9 de outubro e fim a 5 de novembro.

Do processo de discussão pública constam as peças desenhadas, nomeadamente a planta de implantação, planta de condicionantes e planta de cadastro e as peças escritas, constituídas por regulamento e relatório.

Findo o período de discussão pública do Plano de Pormenor Este de Olhão, previsto no ponto nº 6 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, a Câmara pondera as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

2. Análise do conteúdo das participações e ponderação

Não se verificaram participações.

3. Conclusão

Verificou-se inexistência de participações, não existindo reclamações, observações e/ou sugestões durante a fase de discussão pública, não há lugar a qualquer alteração da proposta final.

Olhão, 10 de novembro de 2020

(Natacha Sabino, OA n.º21735)